



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

Resolução CMS/ N° 013/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião extraordinária, no dia 04 de julho de 2024 – Ata n° 290/24**

RESOLVE:

1 - Homologar as decisões da **Resolução do CMS N° 011/2024, AD REFERENDUM**, de 21 de junho de 2024, matéria publica no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24.06.2024. Edição N° 3051 – (Código Identificador: 4E0DD2ED) – no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

2 - Homologar as decisões da **Resolução do CMS N° 012/2024, AD REFERENDUM**, de 24 de junho de 2024, matéria publica no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25.06.2024. Edição N° 3052 – (Código Identificador: 1491EAF1) – no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

3 – Aprovar o **Plano de Trabalho - Versão Definitiva – julho de 2024**, do Hospital de Caridade São Francisco de Assis, com a finalidade de formalizar parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Azul.

O Objeto da Parceria será para aquisição de equipamentos e móveis, para o Hospital de Caridade São Francisco de Assis, objetivando prestação de atendimento de qualidade, e com condições de segurança e praticidade, aumentando o portfólio de serviços, faz-se necessária a aquisição de novos equipamentos para o centro cirúrgico e enfermarias.

Os Recursos para aquisição dos itens são **de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal N° 02/2023** no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde no valor de **R\$ 170.271,60 (cento e setenta mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**, para o Exercício Financeiro de 2024.

De acordo com o Plano de Trabalho serão adquiridos os seguintes Equipamentos e Móveis Hospitalares:

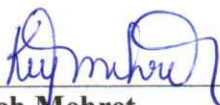
- a) 01 Torre de Vídeo Cirurgia Stryker - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- b) 01 Monitor Cardíaco 6 parâmetros - R\$ 5.346,50 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos);
- c) 01 Eletrocautério BP 100 portatil R\$ - 4.855,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais);
- d) 01 Secadora de roupas rotativa – R\$ 31.620,00 – (trinta e um mil, seiscentos e vinte reais);
- e) 03 Cadeiras de Rodas – R\$ 2.572,80 (dois mil, quinhnetos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

f) 06 Poltronas reclináveis – R\$ 5.874,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais) totalizando **R\$ 170.268,30 (cento e setenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**, conforme orçamentos.

O pagamento será efetuado em parcela única, até o dia 31 de julho de 2024.

4 - Autorização para trocar o **Veículo Saveiro – Ano 2017 - Placa BBO7684**, adquirido com Recursos do VigiaSUS, utilizado pelo Setor de Vigilância Sanitaria, disponibilizando, a partir desta data, para o Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, para carregar cilindros de oxigênio e outros materias necessários.

Desta forma, ficará à disposição do Setor de Vigilância Sanitaria da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR o Veículo **Fiat Strada Endurance, Cabine Plus, 1.3 – Pick-Up, 0 (Zero) Km ANO/MODELO - 2023/2023 - Placa SFL2C38**, adquirido com recursos do Transporte Sanitário – Resolução SESA N° 933/2021.



Keytch Mehret

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 013, de 04 de julho de 2024, nos termos da legislação vigente.



Maria Elaine Pacanaro

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Portaria n° 56/2024, 10/04/2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 013/2024

Resolução CMS/ Nº 013/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião extraordinária, no dia 04 de julho de 2024 – Ata nº 290/24**

RESOLVE:

1 - Homologar as decisões da **Resolução do CMS Nº 011/2024, AD REFERENDUM**, de 21 de junho de 2024, matéria publica no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24.06.2024. Edição Nº 3051 – (Código Identificador: 4E0DD2ED) – no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>).

2 - Homologar as decisões da **Resolução do CMS Nº 012/2024, AD REFERENDUM**, de 24 de junho de 2024, matéria publica no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25.06.2024. Edição Nº 3052 – (Código Identificador: 1491EAF1) – no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>).

3 – Aprovar o **Plano de Trabalho - Versão Definitiva – julho de 2024**, do Hospital de Caridade São Francisco de Assis, com a finalidade de formalizar parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Azul.

O Objeto da Parceria será para aquisição de equipamentos e móveis, para o Hospital de Caridade São Francisco de Assis, objetivando prestação de atendimento de qualidade, e com condições de segurança e praticidade, aumentando o portfólio de serviços, faz-se necessária a aquisição de novos equipamentos para o centro cirúrgico e enfermarias.

Os Recursos para aquisição dos itens são de **Emenda Impositiva do Legislativo Municipal Nº 02/2023** no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde no valor de **R\$ 170.271,60 (cento e setenta mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**, para o Exercício Financeiro de 2024.

De acordo com o Plano de Trabalho serão adquiridos os seguintes Equipamentos e Móveis Hospitalares:

01 Torre de Vídeo Cirurgia Stryker - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

01 Monitor Cardíaco 6 parâmetros - R\$ 5.346,50 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos);

01 Eletrocautério BP 100 portatil R\$ - 4.855,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais);

01 Secadora de roupas rotativa – R\$ 31.620,00 – (trinta e um mil, seiscentos e vinte reais);

03 Cadeiras de Rodas – R\$ 2.572,80 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

06 Poltronas reclináveis – R\$ 5.874,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais) totalizando **R\$ 170.268,30 (cento e setenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**, conforme orçamentos.

O pagamento será efetuado em parcela única, até o dia 31 de julho de 2024.

4 - Autorização para trocar o **Veículo Saveiro – Ano 2017 - Placa BBO7684**, adquirido com Recursos do VigiaSUS, utilizado pelo Setor de Vigilância Sanitária, disponibilizando, a partir desta data, para o Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, para carregar cilindros de oxigênio e outros materiais necessários.

Desta forma, ficará à disposição do Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR o Veículo **Fiat Strada Endurance, Cabine Plus, 1.3 – Pick-Up, 0 (Zero) Km ANO/MODELO - 2023/2023 - Placa SFL2C38**, adquirido com recursos do Transporte Sanitário – Resolução SESA Nº 933/2021.

KEYTCH MEHRET
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 013, de 04 de julho de 2024, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 56/2024, 10/04/2024

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:3BE3ADEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/07/2024. Edição 3062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>